

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

SBN quadra 2, lote 8, bloco N, Edifício CNC III - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.museus.gov.br

3 AO TED Nº3/2021 TERMO ADITIVO

Processo nº 01415.000575/2021-56

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 3/2021 ENTRE O INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.1.

a) Unidade Descentralizadora e Responsável: Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Instituto Brasileiro de Museus - Ibram

Nome da Autoridade Competente: Fernanda Santana Rabello de Castro

Número do CPF: 091.682.007-65

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Departamento de Processos Museais - DPMUS / Coordenação de Museologia Social e Educação - Comuse.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Nomeada pela Portaria nº 1.524, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DOU Edição Extra 27-A, de 07 de fevereiro de 2023.

b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG: 423002 / Ibram - Sede Número e

Nome da Unidade Gestora - UG responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Gestão: 42207 / Ibram - Sede

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1.

a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - do UFRB

Nome da autoridade competente: Georgina Gonçalves dos Santos, Reitora da Universidade Federal Recôncavo

Número do CPF: 273.137.195-15 da Bahia - UFRB

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 2º de agosto de 2023 do Ministério da Educação, publicado noDiário Oficial da União em 02/08/2023, Edição: 146, Seção: 2, página: 1

b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158092 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 26351

3. **LEGISLAÇÃO**

3.1. O presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada - TED, o Plano de Trabalho a ele vinculado e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor, ao

disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 e alterações, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, em especial o art. 116. Nos termos do art. 3º do Decreto nº 10.426, de 2020, o TED se enquadra na modalidade: I - execução de programas, de projetos e de atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua.

4. **OBJETO**

4.1. O presente Termo Aditivo, bem como o novo Plano de Trabalho a ele vinculado, firmado entre o Instituto Brasileiro de Museus - Ibram e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB no ano de 2023, tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2021 (1868093), constante do Processo nº 01415.000575/2021-56, com vistas à continuidade do projeto Pesquisa Nacional de Práticas Educativas dos Museus Brasileiros, e o ajuste do cronograma de execução constante do Plano de Trabalho do Primeiro Termo Aditivo, com vistas à continuidade do Projeto. Cumpre esclarecer que o termo aditivo proposto não altera o objeto do TED nº 3 /2021.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO

- 5.1. O presente termo aditivo justifica-se pela pertinência em readequar o cronograma de execução de produtos pactuados no Termo Aditivo I ao TED nº 3/2021 (1870583), para viabilizar a consecução e conclusão da cooperação entre o Ibram e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia UFRB, através do Observatório da Economia Criativa da Bahia (OBEC Bahia), grupo de pesquisas interinstitucional (UFRB/UFBA), visando o desenvolvimento, em conjunto, de pesquisas relativas ao campo museal brasileiro, a serem implementadas em âmbito nacional, sem alterar, portanto, o objeto do TED nº 3/2021.
- 5.2. A parceria entre as duas instituições visa a produção de informações que possam subsidiar a formulação, a implementação e a avaliação de políticas públicas voltadas para o campo museológico, em especial a Política Nacional de Educação Museal, instituída pelo Ibram em 2017.
- 5.3. A execução dos produtos previstos ao longo de 2022, possibilitou a elaboração e execução em território nacional da PEMBrasil Pesquisa Nacional de Práticas Educativas dos Museus Brasileiros: um panorama a partir da Política Nacional de Educação Museal, e então a execução de análises relacionando as informações obtidas com os princípios e as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Educação Museal, além de prover o setor museal brasileiro com informações sobre métodos e práticas para realização de ações educativas no âmbito das instituições museológicas.
- 5.4. Os resultados da primeira etapa de trabalho evidenciaram também a necessidade de novos levantamentos de dados que permitam uma avaliação ainda mais consistente da Política Nacional de Educação Museal em território nacional, assim como a sua difusão, de interesse para os profissionais do campo, levando em consideração a complexidade da distribuição e da diversidade de contextos e perfis dos museus brasileiros e que possa agregar a investigação de dados qualitativos. Fez-se necessário também o desdobramento das discussões teóricas-metodológicas e dos resultados efetivamente alcançados para que sejam consistentes e legítimos os indicadores de acompanhamento da PNEM que serão construídos a partir dos levantamentos realizados.
- 5.5. Para contemplar essas necessidades, propôs-se o Primeiro Termo Aditivo ao TED nº 3 /2021 (SEI nº 1404336), para o desenvolvimento e entrega de 4 (quatro) produtos adicionais que não estavam previstos no primeiro plano de trabalho, mas que são totalmente aderentes aos objetivos específicos do TED nº 3 /2021:

METAS / PRODUTOS	Ações
Produto 5: Encontro Nacional de Educação Museal	- Pré - Produção - Produção - Pós - Produção
Produto 6: Publicação de um livro virtual e impresso com análises sobre os resultados da PEMBrasil - Pesquisa Nacional de Práticas Educativas dos Museus Brasileiros	- Estado da arte / definição de temáticas e autores

	 Planejamento operacional e pactuação metodológica Produção dos capítulos, Revisão, Projeto Gráfico e editorial Lançamento e divulgação dos resultados
Produto 7: Realizar pesquisa sobre o planejamento das ações educativas dos museus e as reverberações da PNEM	- Desenho avaliativo - Execução da coleta e análise - Avaliação e produção do relatório final
Produto 8: Qualificação de plataforma de dados da pesquisa como plataforma interativa associada ao site da PNEM	- Planejamento - Estruturação da plataforma e realização de testes de usabilidade - Lançamento ao público

- 5.6. Diante da complexidade técnica e científica para a execução dos produtos previstos no Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada Firmado entre o Ibram e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia UFRB, cumpre registrar que dos oito produtos previstos, somente os produtos 6 e 7 permanecem pendentes. Apresentamos os produtos e as circunstâncias que levam à necessidade de prorrogação da vigência do TED n°3/2021:
- 5.6.1. Meta 6: Planejamento, Organização e Publicação de Livro Impresso e Digital sobre Educação Museal no Brasil em andamento. O projeto do livro "Educação Museal no Brasil: Reflexões a partir da PEMBrasil" apresenta um conjunto de dez capítulos que analisam os resultados obtidos pela PEMBrasil. A compilação, fruto da colaboração entre membros da equipe de pesquisa e especialistas convidados, baseia-se nos dados da pesquisa e contempla perspectivas territoriais e temáticas variadas, enriquecendo o debate sobre a PNEM. A boneca do livro foi concluída e enviada à EDUFBA para a revisão técnica e subsequente impressão. Contudo, a fila de espera da editora para impressões atrasou a finalização das 500 cópias previstas, com previsão de término em julho de 2024. Em agosto, será feito o lançamento e divulgação dos livros.
- 5.6.2. **Meta 7: Pesquisa sobre o Planejamento das Ações Educativas dos Museus e as Repercussões da PNEM em andamento.** O foco da PEMBrasil em 2022 foi realizar o levantamento e a análise de dados sobre as práticas educativas dos museus brasileiros e o perfil dos profissionais da educação museal, de modo a oferecer subsídios para a implementação e avaliação da PNEM. A pesquisa contou com a participação de 669 museus e 687 profissionais. O estudo teve continuidade em 2023, com a realização do Emuse e o início da Fase 2, que envolve a análise de Planos Museológicos e outros instrumentos de planejamento das atividades educativas dos museus a partir de 2017. A dificuldade de acesso aos documentos públicos resultou em atrasos. Até o momento, foram compilados 74 documentos, e a análise de conteúdo está sendo realizada com o apoio do software Atlas.ti. O processo de escrita dos capítulos do relatório está finalizado, porém a versão final do relatório ainda está pendente de revisão e diagramação, prevendo-se a conclusão para junho de 2024. A divulgação dos resultados será realizada entre maio e agosto de 2024.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

- 6.1. Os objetivos específicos do presente Termo Aditivo são os mesmos expressos do TED nº3 / 2021:
 - a) Gerar dados sobre as práticas de educação museal desenvolvidas nos museus brasileiros;
 - b) Relacionar as informações obtidas com os princípios e as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Educação Museal;
 - c) Prover o setor museal brasileiro com informações sobre métodos e práticas para realização de ações educativas no âmbito das instituições museológicas;
 - d) Apontar lacunas e dificuldades à execução da Política Nacional de Educação Museal;

- e) Disponibilizar conteúdos derivados visando estimular os debates, as reflexões e as novas pesquisas desenvolvidas no campo da educação museal no Brasil.
- 6.2. A prorrogação da vigência demandada colabora para o alcance desses objetivos em função:
- 6.2.1. Da publicação e difusão do livro "Educação Museal no Brasil: Reflexões a partir da PEMBrasil", que apresenta um conjunto de dez capítulos que analisam os resultados obtidos pela PEMBrasil;
- 6.2.2. Da finalização e difusão dos resultados da Fase 2 da PEMBrasil, que está dedicada a analisar as reverberações dos princípios da Política Nacional de Educação Museal (PNEM) no planejamento das instituições museológicas através da pesquisa com 74 Planos Museológicos e outros instrumentos de planejamento das atividades educativas dos museus a partir de 2017.

7. DOS RECURSOS/DETALHAMENTO:

7.1. O presente termo aditivo não prevê o repasse de recursos financeiros.

8. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

8.1. O cronograma de execução consta no item "DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO" do Plano de Trabalho vinculado a este Termo Aditivo e poderá ser revisto pelas partes, dentro do prazo máximo da vigência, em comum acordo, a qualquer tempo.

9. **DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

9.1. A vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 3/2021 e Plano de Trabalho a ele vinculado celebrado em 27 de outubro de 2021 (data de sua assinatura) fica prorrogada até 19 de setembro de 2024.

10. **ENCERRAMENTO**

10.1. As demais cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada original celebrado entre o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) e Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) permanecem em vigor.

11. **PUBLICAÇÃO**

11.1. O presente Termo será firmado através de assinatura eletrônica certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI, do Instituto Brasileiro de Museus, garantida a eficácia das cláusulas. A Unidade Descentralizadora providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Sítio Eletrônico Oficial, no prazo de 20 dias, contado da data de assinatura, conforme determina o artigo 14, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 e suas alterações.

12. **ASSINATURAS**

12.1. Pela Presidência do Instituto Brasileiro de Museus

Fernanda Santana Rabello de Castro

Presidente

CPF: 091.682.007-65

12.2. Pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB

Georgina Gonçalves dos Santos Instituto Rabello Brasileiro do Recôncavo da de de Bahia Museus Castro - UFRB Reitora da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB

CPF: 273.137.195-15



Documento assinado eletronicamente por **Georgina Gonçalves dos Santos**, **Usuário Externo**, em 03/05/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Santana Rabello de Castro**, **Presidenta do Instituto Brasileiro de Museus**, em 17/05/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador externo.php?
acesso externo=0, informando o código verificador **2447131** e o código CRC **09DAB7B3**.

Referência: Processo nº 01415.000575/2021-56

SEI nº 2447131

Criado por marielle.goncalves, versão 4 por marielle.goncalves em 02/05/2024 18:24:23.